COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Administração de Conceição de Macabu comunica que está necessitando contratar o profissional abaixo, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social.

Outrossim, informa que está em andamento os procedimentos necessários para a realização de concurso público municipal.

Programa Municipal de Tecnologias e Línguas

Função	Carga Horária	Valor	Local de Trabalho
01 Motorista	40 horas	R$ 708,50	SMPDS

Os interessados deverão comparecer a Rua Maria Adelaide, 186 – Vila Nova – Conceição de Macabu, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, munidos de documentos pessoais e habilitação, para processo de seleção.

Conceição de Macabu, 07 de novembro de 2011.

Joseane Bersot Gregório Secretária de Administração-Portaria 003/09

DECRETO Nº 125/2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei nº 1.126 de 07 de novembro de 2011, D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R$ 4.401,69 (quatro mil, quatrocentos e um reais e sessenta e nove centavos), para reforçar dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do artº 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 07 de novembro de 2011. LÍDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

Prefeita -

-

ANEXO I

CÓDIGOS		VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO	
01.122.0001.6.003	339093	3.801,69		indenizações e restituições
01.122.0001.6.003	339030	500,00		material de consumo
01.122.0001.6.003	339046	100,00		auxílio alimentação
01.122.0001.6.002	319009		401,09	salário família
01.122.0001.6.003	339039		3.000,00	outros serviços de pessoa jurídica
01.122.0001.6.003	339036		1.000,00	outros serviços de pessoa física
TOTAL		4.401,69	4.401,09	

LEI Nº 1.126/2011

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais DECRETA e o Chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte: L E I:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Suplementar na importância de R$ 4.401,69 (quatro mil, quatrocentos e um reais e sessenta e nove centavos), para reforçar dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do artº 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

rt. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 07 de novembro de 2011. LÍDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

Prefeita -

-

ANEXO I

CÓDIGOS		VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO	
01.122.0001.6.003	339093	3.801,69		indenizações e restituições
01.122.0001.6.003	339030	500,00		material de consumo
01.122.0001.6.003	339046	100,00		auxílio alimentação
01.122.0001.6.002	319009		401,09	salário família
01.122.0001.6.003	339039		3.000,00	outros serviços de pessoa jurídica
01.122.0001.6.003	339036		1.000,00	outros serviços de pessoa física
TOTAL		4.401,69	4.401,09	

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Administração de Conceição de Macabu comunica que está necessitando contratar os profissionais abaixo, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Educação.

Outrossim, informa que está em andamento os procedimentos necessários para a realização de concurso público municipal.

Quantidade	Função	Carga Horária	Valor R$	Local de Trabalho
01 (um)	Professor de 1º ao 5º ano	25 horas	R$ 832,00	Secretaria de Educação
01(um)	Coordenador de turno	40 horas	R$ 640,00	Secretaria de Educação

Os interessados deverão comparecer a Rua Maria Adelaide, 186 - Vila Nova – Conceição de Macabu, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, munidos de documentos pessoais e habilitação, para processo de seleção.

Conceição de Macabu, 10 de novembro de 2011.

Secretaria Municipal de Administração

Joseane Bersot Gregório

Portaria 003/09